



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Escola de 1º e 2º Graus Nelly de Lima e Melo		
<b>EMENTA:</b> Regulariza a vida escolar de Maria das Dores de Mesquita, em época especial, mediante avaliação de conhecimento das disciplinas nas quais fora reprovada na 1ª série do ensino normal de nível médio.		
<b>RELATOR(A):</b> Francisco de Assis Mendes Góes		
<b>SPU Nº</b> 00044317-4	<b>PARECER Nº</b> 0413/2000	<b>APROVADO EM:</b> 20.04.2000

### **I – RELATÓRIO**

Pelo processo Nº 00044317-4, Marlúcia de Castro Pereira, diretora da Escola de 1º e 2º Graus Nelly de Lima e Melo, de Pacatuba, requer a este Conselho regularização da vida escolar de Maria das Dores de Mesquita, reprovada, em 1987, nas disciplinas: História, Geografia e Fundamentos Biológicos, na 1ª série do ensino normal de nível médio, cursada no Instituto São José, de Maracanaú. Posteriormente, ainda como reprovada, a aluna cursou com êxito, em 1998 e 1999, respectivamente, a 2ª e a 3ª série, na Escola de 1º e 2º Graus Nelly de Lima e Melo.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Para sanar a irregularidade, a aluna deverá, em época especial, ser submetida à avaliação dos conteúdos das disciplinas nas quais fora reprovada na 1ª série do ensino normal de nível médio. Lograda aprovação, a Escola deverá registrar, no espaço do histórico escolar reservado às observações, os resultados da avaliação, fazendo, em seguida, referência a este parecer que autoriza o procedimento.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto, o voto é pela regularização da vida escolar de Maria das Dores de Mesquita, nos termos retroprolatados.  
É o parecer.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2000.

Francisco de Assis Mendes Góes  
Relator

PARECER Nº 0413/2000  
SPU Nº 00044317-4  
APROVADO EM: 20.04.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC